TERMO DE COMPROMISSO.

Pelo presente instrumento particular, **PKI SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitadas, com sede nesta cidade, na estrada São João-Águas da Prata, s/no., km 02, Parque Colinas da Mantiqueira, inscrita no CNPJ sob número 14.785.102/0001-74, neste ato representado pelo seu procurador JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PORTAL DA ALIANÇA II**, vem por meio deste, DECLARAR QUE SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR AS SEGUINTE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS PROPOSTA NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, BEM COMO REALIZAR AS SEGUINTES OBRAS RECOMENDADAS PELO CPTURBAM no seu parecer número encartado no Processo 2764/2015

1 - *PATAMARIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL.* - **A Empreendedora se compromete a patamarizar a Área Institucional até o final das obras do loteamento e entrega para a Prefeitura Municipal. Pedimos que seja feito o acompanhamento desta obra por um técnico da Prefeitura Municipal em conjunto com o Engenheiro da obra.**

2 - *A INTERLIGAÇÃO PROPOSTA ENTRE O JARDIM DAS ROSAS E O PORTAL DA ALIANÇA I DEVERÁ TER TODAS AS INFRAESTRUTURAS, EM LARGURA DE 18 METROS ACOMPANHANDO AS VIAS PROLONGADAS E COM PROJETO A SER APRESENTADO AO DPTO DE ENGENHARIA PARA APROVAÇÃO APÓS O TRAMITE DESSE EIV* - **A Empreendedora se compromete, desde já, a cumprir esta recomendação. O projeto será encaminhado a Prefeitura Municipal em 60 dias após o registro do loteamento, o início das obras será em 30 dias após a aprovação do projeto e seu término em no máximo 12 meses do início.**

3 - *.COMO MITIGAÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXECUTAR APÓS A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO O DESASSOREAMENTO DOS AÇUDES: PORTAL DA ALIANÇA I E II E TERCEIRO DO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA.* – **A empreendedora se compromete além de fazer o desassoreamento dos Açudes do Portal da Aliança I, II e do seguinte dentro do Solário da Mantiqueira, a fazer um parque compreendendo os três açudes. O projeto básico está anexado a esse Termo de Compromisso e será executado ao longo das obras do Loteamento Portal da Aliança II, sendo sua entrega prevista para 6 meses após o recebimento do Loteamento pela Prefeitura Municipal. O desassoreamento dos açudes será feito após a pavimentação do loteamento.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São João da Boa Vista, 16 de outubro de 2.019.

JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR
Procurador

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BOA VISTA
Prefeito

665

TERMO DE COMPROMISSO.

Pelo presente instrumento particular, **PKI SÃO JOÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitadas, com sede nesta cidade, na estrada São João-Águas da Prata, s/no., km 02, Parque Colinas da Mantiqueira, inscrita no CNPJ sob número 14.785.102/0001-74, neste ato representado pelo seu procurador JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR, na qualidade de proprietária do **LOTEAMENTO PORTAL DA ALIANÇA II**, vem por meio deste, DECLARAR QUE SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR AS SEGUINTE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS PROPOSTA NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, BEM COMO REALIZAR AS SEGUINTES OBRAS RECOMENDADAS PELO CPTURBAM no seu parecer número encartado no Processo 2764/2015

1 - *PATAMARIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL.* - **A Empreendedora se compromete a patamarizar a Área Institucional até o final das obras do loteamento e entrega para a Prefeitura Municipal. Pedimos que seja feito o acompanhamento desta obra por um técnico da Prefeitura Municipal em conjunto com o Engenheiro da obra.**

2 - *A INTERLIGAÇÃO PROPOSTA ENTRE O JARDIM DAS ROSAS E O PORTAL DA ALIANÇA I DEVERÁ TER TODAS AS INFRAESTRUTURAS, EM LARGURA DE 18 METROS ACOMPANHANDO AS VIAS PROLONGADAS E COM PROJETO A SER APRESENTADO AO DPTO DE ENGENHARIA PARA APROVAÇÃO APÓS O TRAMITE DESSE EIV* - **A Empreendedora se compromete, desde já, a cumprir esta recomendação. O projeto será encaminhado a Prefeitura Municipal em 60 dias após o registro do loteamento, o início das obras será em 30 dias após a aprovação do projeto e seu término em no máximo 12 meses do início.**

3 - *COMO MITIGAÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM EXECUTAR APÓS A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO O DESASSOREAMENTO DOS AÇUDES: PORTAL DA ALIANÇA I E II E TERCEIRO DO SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA.* – **A empreendedora se compromete além de fazer o desassoreamento dos Açudes do Portal da Aliança I, II e do seguinte dentro do Solário da Mantiqueira, a fazer um parque compreendendo os três açudes. O projeto básico está anexado a esse Termo de Compromisso e será executado ao longo das obras do Loteamento Portal da Aliança II, sendo sua entrega prevista para 6 meses após o recebimento do Loteamento pela Prefeitura Municipal. O desassoreamento dos açudes será feito após a pavimentação do loteamento.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

São João da Boa Vista, 16 de outubro de 2.019.

JOSÉ BATISTA TEIXEIRA JUNIOR
Procurador

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BOA VISTA
Prefeito